

INDICAÇÃO

**N.º :
073/01**

SANDRO FERREIRA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO DA ESTRADA; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Patrolamento da Estrada que sai da Fazenda do Sr. WALDEMAR PIANTA, até o final da mesma, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 12 de Setembro de 2001.

SANDRO FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
073/01

SANDRO FERREIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a **Estrada que sai da Fazenda do Sr. WALDEMAR PIANTA, até o final da mesma, neste município**; se encontra em estado precário de trânsito, causando sérias dificuldades à população ruralista, pois dependem dela para o escoamento de suas safras, transporte de alunos e gados, escoamento da produção de leite e outros em geral; necessitando urgentemente de **Cascalhamento e Patrolamento**, antes do período chuvoso.

Razão pela qual intercedemos junto; a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar o referido serviço, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de Setembro de 2001.

SANDRO FERREIRA
Vereador